PORTARIA Nº 1.835/2025

DE 09 DE JUNHO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.002/2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "w", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando teor do Expediente GED nº 20.27.0296.0000113/2025-07, de 05 de junho de 2025;

Considerando a Portaria nº 3.451/2024, de 02 de dezembro de 2024, que instaurou Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, com alteração em sua composição, a qual atuará perante Sindicâncias Administrativas e Inquéritos Administrativos, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024, revogando a Portaria nº 1.088/2022, de 18 de maio de 2022,

Considerando a Portaria nº 1.650/2025, de 27 de maio de 2025, que instaurou Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, com alteração em sua composição, a qual atuará perante Sindicâncias Administrativas e Inquéritos Administrativos, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2025, revogando a Portaria nº 3.451/2024, de 02 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 30.05.2025, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.002/2025, de 28

de março de 2025, a fim de apurar conduta e responsabilidade administrativo-funcional do servidor JOSÉ CLAUDINO DA ROCHA SALES, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 30 de maio de 2025 a 28 de junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paulo Lima de Santana

Subprocurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **10/06/2025 13:12:23**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0002426/2025-59**